

ATA N.º 7/2019

N.º de Registo: 2272118

Data: 29/03/2019

Reunião: Reunião Extraordinária do dia 22/03/2019.-----

-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e Senhores Vereadores Francisco Manuel Lopes Alexandre, Rogério Eduardo Correia da Silva Alves, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins, Luís Manuel Jordão Serra e João Pedro Xavier Abelho Amante.-----

-----Faltas: Faltou a Senhora Vereadora Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins, devido a motivos profissionais, conforme email enviado no dia vinte e um (21) de março do corrente ano, e também o Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, devido a estar ao serviço da Autarquia, razão pela qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar as referidas faltas.-----

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião extraordinária pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, para a qual a mesma foi convocada.-----

-----I Período ordem do dia.-----

1. SERVIÇO: DJA – DIVISÃO JURÍDICO - ADMINISTRATIVA.-----

Ponto 1.1	N.º de Registo	4100	Data	20/03/2019	Processo	2018/300.10.003/16
Assunto:	Compra e venda do Lote número quatro (4), da Zona Industrial de Ponte de Sor a Norte da Linha do Caminho-de-Ferro, de Ponte de Sor.-----					

Serviço Proponente: DJA - DIVISÃO JURÍDICO – ADMINISTRATIVA – APOIO JURÍDICO

Proposta:

Para efeitos notariais e mais necessário, deve a Câmara Municipal deliberar no sentido de que o preço da compra e venda do lote número quatro (4), com a área de 55.100m², da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho-de-Ferro, prédio urbano inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7043, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, descrito na CRP de Ponte de Sor, sob o n.º 6064, da

freguesia de Ponte de Sor, é no valor de € 41.325,00, devendo ser prestada caução/garantia bancária no valor de € 96.425,00, pela compradora Socori-Sociedade de Cortiças de Riomeão, S.A., sendo ainda constituído o direito de preferência, pelo prazo de 15 anos, a favor do Município de Ponte de Sor, assim como o direito de reversão, no caso de incumprimento por parte da compradora de todo o clausulado constante do “Regulamento de Cedências de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e/ou de Serviços na Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho-de-Ferro”.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração os documentos e a proposta apresentados, deliberou, para efeitos notariais e tudo o mais que for necessário, aprovar que o preço da compra e venda do lote número quatro (4), com a área de 55.100m², da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho-de-Ferro, referente ao prédio urbano inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7043, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, e descrito na CRP de Ponte de Sor, sob o n.º 6064, da Freguesia de Ponte de Sor, é no valor de € 41.325,00, devendo ser prestada caução/garantia bancária no valor de € 96.425,00, pela compradora Socori - Sociedade de Cortiças de Riomeão, S.A., sendo ainda constituído o direito de preferência, pelo prazo de quinze (15) anos, a favor do Município de Ponte de Sor, assim como o direito de reversão, no caso de incumprimento por parte da compradora de todo o clausulado constante do “Regulamento de Cedências de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e/ou de Serviços na Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, situada a Norte da Linha do Caminho-de-Ferro”.

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.

2. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

Ponto 2.1	N.º de Registo	4173	Data	21/03/2019	Processo	2019/300.10.001/36
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Proposta à Câmara para Concurso Público Internacional, com publicação do anúncio no Jornal Oficial da União Europeia - Construção de uma Torre de Informação de Voo.

Serviço Proponente: DPOMA - DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

Proposta:

Autorização da despesa e respetiva contratação. Aprovação das peças do procedimento – Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, PSS e Plano de Prevenção e Gestão de RCD – a composição do Júri, a Fiscalização e o Gestor de Contrato propostos.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação constante do respetivo Processo assim como a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a abertura do Procedimento do Concurso Público Internacional de " Construção de uma Torre de Informação de Voo".-----

2- Autorizar a despesa no valor de 1.425.000.00 € + IVA e respetiva contratação, valor esse que será financiado a 85%.-----

3- Aprovar as peças do procedimento relativas ao Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, PSS e Plano de Prevenção e Gestão de RCD.-----

4- Aprovar a composição do Júri, o qual terá a seguinte constituição: Presidente: Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior (que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro (1.º) Vogal Efetivo; 1.º Vogal Efetivo: Sara Patrícia Galveias Lopes, Técnica Superior, (Substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos); 2.º Vogal Efetivo: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora de Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento; 1.º Vogal Suplente: Raul Filipe Rodrigues Serra, Técnico Superior; 2.º Vogal Suplente: Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídica – Administrativa, em Regime de Substituição;---

5- De forma a acompanhar a execução dos trabalhos, a Fiscalização da Obra será a designar oportunamente;-----

6- Nomear o Chefe de Divisão de Projetos, Obras Municipais e Ambiente, Senhor Engenheiro António Miguel Almeida Ministro para Gestor do Contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do CCP.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

3. SERVIÇO: DEJD - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.-----

Ponto 3.1	N.º de Registo	4828	Data	13/03/2019	Processo	2019/850.10.003/22
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Apoio logístico e financeiro para a realização da 37.ª Volta ao Alentejo / Podium Events, S.A.-----

Serviço Proponente: DEJD – SD – DESPORTO

Proposta: À aprovação. Deferir a pretensão. Deve-se apoiar o evento de acordo com as necessidades logísticas solicitadas e através do apoio financeiro de cinco mil euros (5.000,00 €). Isentar a organização das taxas especiais de ruído e de licença de ocupação de espaços públicos municipais, sendo da responsabilidade da organização – PODIUM Events, S.A., requerer as licenças ou autorizações exigidas pelo Regulamento Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração as informações técnicas prestadas e a proposta apresentada, deliberou: 1- Aprovar a concessão de um apoio financeiro no

valor de cinco mil euros (5.000,00 €), à empresa Podium Events, S.A.; 2- Autorizar a isenção por parte da Organização, das taxas referentes à licença especial de ruído e licença de ocupação de espaços públicos municipais, em conformidade com o respetivo Regulamento Municipal; 3- Informar a empresa Podium Events, S.A. que, será da sua responsabilidade requerer as licenças ou autorizações exigidas também pelo Regulamento Municipal.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto 6.º, do Regimento da Câmara Municipal, a Minuta da Ata da respetiva reunião extraordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO:

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram dez horas e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente Minuta da Ata, e eu, António José Delgadinho Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

António José Delgadinho Rodrigues